



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 8 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000241/2021-15

Concórdia-SC, 14 de janeiro de 2021.

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 183 de 23/04/2020, publicada no DOU de 24/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias do servidor **ANTONIO CARLOS PEDROSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 1177384, a partir de **18/01/2021**. Com a reformulação do calendário acadêmico, no dia 18 de janeiro de 2021, teremos reinício das atividades letivas, portanto, o professor precisa estar na instituição para ministrar suas aulas. O período interrompido fica reprogramado para iniciar em **22/03/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2021 10:00)

EDIMAR SERGIO DA SILVA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1557473

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2021** e o código de verificação: **44bf56adca**